



Pedido de Cotação
Número: 1151/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 07/10/2024 - Hora: 01:01

Data do Pedido: 07/10/2024	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 2020 - FORMAÇÃO CONTINUADA SEMED 2024	
Comprador: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA	
Coordenador: GISELY VIEIRA BATISTA	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 2020 - FORMAÇÃO CONTINUADA SEMED 2024, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAL (FOTOS E VÍDEOS) DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE STREAMING PARA REPRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL EM PLATAFORMAS DIGITAIS COM ACESSO LIVRE, CONFORME CALENDÁRIO A SER REPASSADO MENSALMENTE AO FORNECEDOR CONTRATADO. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 10/10/2024 A 10/07/2025 (9 MESES). QUANTIDADE DE PARCELAS PARA PAGAMENTO: 9 (NOVE). VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 76.000,00. OBSERVAÇÃO: O CONTRATADO DEVERÁ ENVIAR MENSALMENTE UM RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DAS ATIVIDADES, A SER APRESENTADO JUNTO À NOTA FISCAL, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	Ministro Salgado Filho, 78, maceió, pitanguinha, al		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.